

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Pelotas**  
**Faculdade de Administração e de Turismo**  
**Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração**

**EDITAL DRA N° 17/2013**

Pelotas, 17 de julho de 2013.

**Curso: Administração Diurno – (4510) – 19 vagas**

1. Reingresso - Prioridade aos acadêmicos que solicitarem o reingresso, ou seja, estudantes do Curso de Administração Diurno que abandonaram o curso nos últimos cinco anos;
2. Reopção - Acadêmicos oriundos de outros cursos da Universidade Federal de Pelotas com maior número de créditos cursados nas disciplinas que compõe a matriz curricular do curso;
3. Transferência – Alunos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior do Curso de Administração;

Critério de desempate: maior número de créditos cursados nas disciplinas que compõe a matriz curricular do curso; continuando o empate, maior média no histórico escolar.

OBS: PARA O CURSO NOTURNO SEGUEM AS MESMAS OBSERVAÇÕES;

**Curso: Administração Noturno – (4520) – 04 vagas**

1. Reingresso - Prioridade aos acadêmicos que solicitarem o reingresso, ou seja, estudantes do Curso de Administração Noturno que abandonaram o curso nos últimos cinco anos;
2. Reopção - Acadêmicos oriundos de outros cursos da Universidade Federal de Pelotas com maior número de créditos cursados nas disciplinas que compõe a matriz curricular do curso;
3. Transferência – Alunos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior do Curso de Administração;

Critério de desempate: maior número de créditos cursados nas disciplinas que compõe a matriz curricular do curso; continuando o empate, maior média no histórico escolar.

Observação 1: Não há um percentual de vagas destinadas a cada um dos critérios;

Observação 2: Não há como fazer uma previsão de quantos alunos solicitarão inscrição no edital 17/2013 nas modalidades de TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO e REINGRESSO, portanto, este Colegiado somente terá o número de inscritos quando a documentação chegar em mãos após o dia 26 de julho de 2013;

Observação 3: Conforme mencionado no edital, a data da publicação dos resultados será no dia 23/08/2013, portanto não informaremos a nenhum candidato resposta sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação antes deste período;

Observação 4: Nenhum documento deverá ser encaminhado a este Colegiado. Os documentos deverão ser entregues no DRA em salas e horários definidos no Edital 17/2013;

Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração